

Id:0E288D8360A714DA



Artigo 1º - CONVOCAR a VI Conferência Dispõe sobre a convocação da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curralinhos PI.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CURRALINHOS/PI, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 018/1997.

RESOLVE:

A VI conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a ser realizada no dia 17 E 18 de novembro de 2022.

Artigo 2º - O tema da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será de acordo com as etapas estadual e nacional: "A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade".

Artigo 3º - Para organização da Conferência Municipal será instituída uma Comissão Organizadora, coordenada pela Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), a ser definida e publicada por meio de Resolução do conselho.

Artigo 4º - As orientações, as normas, a regulamentação, a programação e a forma de realização da conferência serão divulgadas posteriormente por meio de Resoluções e Informes do CMDCA, baseando-se nas documentações emitidas pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Piauí (CEDCA/PI) e Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

Artigo 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CURRALINHOS PI 03/11/2022

Francisco Leal dos Santos Filho
 SECRETÁRIO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Arnona Alves Rodrigues
 PRESIDENTE CMDA

CURRALINHOS (PI), 03 novembro de 2022

Arnona Alves Rodrigues
 Presidente do CMDCA

5

Id:10EF18741BBB14C0



RESOLUÇÃO n.º 03/2022 –CMDCA

Cria Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curralinhos PI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 018/1997, considerando:

- Deliberação em reunião ordinária do dia 27/10/2022, em que aprova a criação da comissão organizadora da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que será realizada nos dias 17 e 18 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composta pelos seguintes conselheiros:

- Representantes CMDCA - Sociedade Civil:
 - 1 – FRANCIELE ALVES RODRIGUES
 - 2 – MARIA DE JESUS ABREU SILVA
 - 3 – SANDY FRANCISCA DE SOUSA
 - 4 – ANTÔNIA DA SILVA OLIVEIRA
- Representantes CMDCA - Governo:
 - 1 – CICERO CLECIO DA SILVA
 - 2 – EDILSON DE SOUSA VIEIRA
 - 3 – ANTÔNIA MEYRE QUIRINO RODRIGUES
 - 4 – CLARISSE PEREIRA DA SILVA

4

Id:05D4ECB12F6B15DB



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
 CNPJ: 41.522.368/0001-05
 PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
 CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ
 Tel:(89)3488 -1114

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jacobina do Piauí (PI), torna público que realizará de acordo com a legislação em vigor, a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO abaixo citado, na conformidade da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, subsidiária à Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, e Normas gerais do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

> Pregão Eletrônico nº: **020/2022**

> Processo Administrativo nº: **084/2022**

Objeto: "aquisição de combustíveis (gasolina comum, aditivada e óleo diesel S-10) para os veículos e máquinas da Prefeitura e Secretarias Municipais de Jacobina do Piauí-PI.

> Tipo de Licitação: **Menor preço.**

> Adjudicação: **ITEM.**

> Fonte de Recurso: Orçamento geral do Município.

> Valor estimado: **R\$ 439.330,00**

> Data da abertura: **22/11/2022 às 08:00H** no sítio: www.bbmnetlicitacoes.com.br

> O Edital e seus respectivos anexos, bem como informações quanto as especificações, quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br; <https://www.tce.pi.gov.br/>.

> Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro no endereço eletrônico: edvartonsa@hotmail.com.

Jacobina do Piauí-PI, 08 de novembro de 2022.

Edvarton de Sá Sousa
 Pregoeiro